



INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE “COSME E DAMIÃO” NO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 07/12/11

Ramar Pinheiro Lima

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de São Sebastião e da Secretaria de Segurança Pública a implantação do sistema de “Cosme e Damião” no Residencial São Gabriel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme é dito pelo senhor Rivalino Moreira Sousa, o Residencial São Gabriel é frequentemente ignorado pelo poder público no que se refere aos serviços públicos mais necessários, um deles é o devido policiamento de modo a oferecer mais tranquilidade e segurança para a população local, que há muito pede para que algo seja feito neste sentido.

A proposição ora apresentada tem como finalidade apresentar o clamor daquela comunidade para que seja implantado o sistema de “Cosme e Damião” e de rondas periódicas de policiais para que se acabe com a sensação de impunidade dos criminosos que atuam no local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL